

ANO 2013 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 53/2013 .....

OBJETO INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT CLUB NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Apresentado em sessão do dia 18/03/2013 .....

Autoria Vereador Nasser José Delgado Abdallah .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 25/03/2013 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº 4547/2013 .....

Lei nº 4.595, de 26 de março de 2013. ....



Projeto de Lei nº 53/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4595 DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

**Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.**  
De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah

**O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,**  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

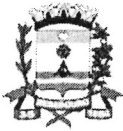
**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de março de 2013

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de março de 2013.

**Ivanira A de Souza**  
Assessor Técnico



**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**LEI Nº 4595 DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

**Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.**  
De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah

**O Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica instituído o **Dia Municipal do Rotaract Club**, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de março de 2013

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de março de 2013.

  
**Ivanira A de Souza**  
**Assessor Técnico**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**OEC/115/2013-je**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de março de 2013.

Senhor Prefeito,


Comunico-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 25/03, foi aprovado, **com emenda modificativa**, o Projeto de Lei n. 47/2013, de autoria do Poder Executivo, os Projetos de Lei n. 48, 49, 50, 54, 55 e 56/2013, todos de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Lei n. 53/2013, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4543 a 4550/2013.

Atenciosamente.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Galvão Moura  
PREFEITO MUNICIPAL  
BEBEDOURO - SP

  
Andreza Varge  
RG 26.789 833-2  
05/04/13

*"Deus Seja Louvado"*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4547/2013

**Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.**  
De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de março de 2013.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**José Roberto de Rosis Mazzeu**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

009



## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 53/2013, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah .

**Ementa:** Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Regularidade.....

Sala das Comissões, 25 de março de 2013.

  
Paulo Henrique Ignácio Pereira  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
José Roberto de Rosis Mazzeu  
PRESIDENTE

  
Juliano Cesar Rodrigues  
MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 53/2013, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

**Ementa:** Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Regularidade.....

Sala das Comissões, 25 de março de 2013.

  
**Tiago Bosco de Souza Elias**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
**Nasser José Delgado Abdallah**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**MEMBRO**

007



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 53/2013, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

**Ementa:** Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*legalidade e constitucionalidade*  
.....  
.....

Sala das Comissões, 25 de março de 2013.

  
**Lucas Gibin Seren**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
**Fernando Jose Piffer**  
**PRESIDENTE**

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 53/2013:** Institui o “*Dia Municipal do Rotaract Club*” na forma que especifica.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, o qual institui o “*Dia Municipal do Rotaract Club*” para ser comemorado no dia 13 de março de cada ano.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

## EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

### DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, fácil notar a competência municipal para legislar acerca da matéria trazida a baila pelo presente PROJETO DE LEI, dado que a comemoração do “*Dia Municipal do Rotaract Club*” no âmbito do Município de Bebedouro se insere dentre os assuntos de interesse local.

### DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Reforça a competência do Município e da Câmara Municipal para legislar sobre o assunto em tela os artigos 11 e 17, I, que rezam:

**ART. 11** - *Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, ...*

**ART. 17** - *Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;”*

Na espécie, portanto, não vejo qualquer vício de COMPETÊNCIA ou LEGALIDADE que possa desnaturar as pretensões trazidas pelo PROJETO DE LEI em foco.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2013.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”

005



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 21/03/13

Angelo Rafael Latorre Daolio  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N. 53/2013

Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah:

**Art. 1º** Por esta lei, fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2013.

  
Engº. Nasser José Delgado Abdallah  
VEREADOR – PV

CMS24636/2013 13/03/13 13:47:33

“Deus Seja Louvado”

004





## JUSTIFICATIVA

Rotaract Club são clubes de jovens de ambos os sexos, de 18 a 30 anos de idade, interessados em servir suas comunidades, ampliar suas amizades e contatos profissionais, e incrementar seu entendimento no mundo.

O Rotaract é um programa do Rotary International, fundado em 13 de março de 1968 na Carolina do Norte nos Estados Unidos. Seu nome surgiu da expressão Rotary in Action (Rotary em Ação) e seu lema “Companheirismo através do Servir” expressa bem o equilíbrio das suas atitudes.

O Rotaract está presente em quase todo o mundo. Pela última estatística são 225.400 rotaractianos, organizados em 9.800 Rotaracts diferentes, espalhados em 189 países. No município de Bebedouro o Rotaract completará 17 anos da sua fundação no próximo dia 16 de dezembro.

Os rotaractianos trabalham em prol das comunidades, fortalecem relacionamentos pessoais e profissionais e colaboram para a compreensão mundial.

Os Rotaract Club são parte de um esforço global em prol da paz e compreensão mundial que se inicia nas comunidades, mas tem alcance ilimitado. Rotaractianos tem acesso a numerosos recursos do Rotary International e da Fundação Rotária, e apoio administrativo do Rotary Padrinho, sendo que o propósito do Rotaract é oferecer oportunidades a jovens adultos, profissionais e estudantes, de ambos os sexos, que acreditam poder fazer a diferença, interagindo e transformando a sociedade, de incrementar conhecimentos e adquirir experiências e desenvolvimento pessoal, visando atender carências físicas e sociais por meio da elaboração de projetos que beneficiem a comunidade em que vivem em parceria com empresas, ONGs, ORGs, instituições e

*“Deus Seja Louvado”*

003 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

órgãos públicos, promovendo assim melhores relações entre os povos de todo o mundo, através da amizade e da prestação de serviços.

“DAR DE SI, Antes de Pensar em SI”, é o lema que guia os rotarianos. Os Projetos de prestação de serviços do Rotaract objetivam melhorar a qualidade de vida localmente e em outros países. As atividades procuram amenizar problemas cruciais da atualidade, como violência, drogas, Aids, desnutrição, Poluição, analfabetismo, conflitos dentre outros.

O Rotaract Club é um clube de serviços que busca programar atividades e projetos diversos, de acordo com os objetivos gerais dos sócios, nas áreas de crescimento profissional, formação de líderes e prestação de serviços. Tais atividades geram um programa equilibrado e promovem o crescimento pessoal dos rotaractianos.

As atividades desenvolvidas ampliam o entendimento acerca da profissionalização e oportunidades de trabalho na comunidade, valorizam o papel do rotaractiano no desenvolvimento socioeconômico local e exemplificam como as técnicas desenvolvidas por intermédio dos projetos de prestação de serviços podem ajudar a amenizar problemas surgidos no ambiente de trabalho. Os Rotaract Club também promovem atividades de desenvolvimento de liderança visando capacitar rotaractianos na criação e manutenção de clubes ativos por meio de projetos relevantes, influenciando também no crescimento pessoal de cada um.

## OBJETIVOS

- Desenvolver qualidades de liderança e perícia profissional;
- Difundir o respeito pelo direito dos demais, com base no reconhecimento do valor de cada um;
- Reconhecer o mérito de todas as ocupações úteis como oportunidade de servir a sociedade;

*“Deus Seja Louvado”*

002  
2



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

- Reconhecer, praticar e promover padrões de ética, capacidade de liderança e responsabilidade profissional;
  - Estudar e compreender as carências, os problemas e as oportunidades de servir na comunidade e no mundo;
  - Propiciar oportunidades para atividades pessoais e em grupo com o objetivo de servir a comunidade e promover a boa vontade e a compreensão internacional.
- O Rotaract Club de Bebedouro foi fundado em 16/12/1996 e conta com vários sócios.

O clube já desenvolveu Campanhas, Projetos e diversas atividades de grande importância para a Comunidade, como o “Come Quietamente”, “Viveiros da Cidadania”, “Divulgue e Incentive a Solidariedade”, “Profissional em foco” e “Sou Eco”. Neste ano de 2013 os jovens do Rotaract estão com uma programação com diversas atrações durante a “Semana Mundial de Rotaract”.

**Projeto realizado na semana de 08 a 17/03/2013**

## **SEMANA MUNDIAL DE ROTARACT**

“Paz Através do Servir”

**OBJETIVO:** Todo ano, rotaractianos e rotarianos de todo o mundo celebram a Semana Mundial do Rotaract durante a semana de 13 de março, em comemoração à fundação do primeiro Rotaract Club nos EUA, em 1968. A Semana Mundial do Rotaract é uma grande oportunidade para celebrar o sucesso e a importância do programa e divulgar as comunidades os excelentes trabalhos realizados pelos Rotaract Club, procurando envolvê-la em suas atividades.

001

*“Deus Seja Louvado”*

3

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**